

**SEÇÃO III****CASA CIVIL****ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 02/2013.

PROCESSO: 151.000.062/2012. PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 13.122.6003.8517.9741; Natureza de Despesa: 339039; UG: 230103; GESTÃO: 00001; Nota de Empenho nº 2015NE00002, emitida em 15/01/2015 na modalidade estimativo. Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de julho de 2015. Data da Assinatura: 22 de julho de 2015. Signatários: pelo Arquivo Público do Distrito Federal: Marta Célia Bezerra Vale, Superintendente; pela Contratada: Guilherme Olivieri Caixeta Borges; Diretor.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho nº 2015NE00060 de 16/07/2015. PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e Visiofilm Comércio e Serviços de Conservação LTDA, CNPJ 26.968.701-02. OBJETO: aquisição/aplicação de película de proteção solar, tipo profissional, fumê invertida, para redução de calor e bloquear a emissão de raios ultra-violeta, para instalação nas janelas do Bloco C do Arquivo Público do Distrito Federal, conforme procedimentos constantes nos autos do processo 151.000.044/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G. 230.103, Programa de Trabalho 13.122.6003.8517.9741, Fonte 100, Natureza da Despesa 33.90.30. VALOR: R\$ 2.210,00 (Dois mil e duzentos e dez reais). SIGNATÁRIOS: pelo ArPDF: Marta Célia Bezerra Vale – Superintendente; e pela contratada: Luiz Otávio Ribeiro de Oliveira, Sócio Proprietário, CPF 317.655.801-53.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 45, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30(trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga – DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável. 042.003.559/2015, NASCIUTTI & FONSECA – COMERCIO DE SORVETES LTDA ME, 07.703.152/001-25, LEDI LUIZA FARIA; 042.003.560/2015, CAPACIDADE FISICA ACADEMIA LTDA, 07.480.747/002-77, BERNARDO HABKA HELOU; 042.003.561/2015, MEGA APPETITO FOODS LTDA ME, 07.607.021/001-27, RAFAEL LUCAS TAFFNER BEZERRA. JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 46, 21 DE JULHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei 4.567, de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF e Responsável, ficam NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, comparecerem a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendências nos respectivos processos de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento dos mesmos. Considera-se realizada a notificação em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. Os referidos processos encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis, das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 3 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 122.000.521/2015, GILSON DE OLIVEIRA MOTA - ME, 07.497.647/001-60, ANA PAULA OLIVEIRA BARREIRA. JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 47, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) NOTIFICADOS(S) para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer(em) à AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, para cumprimento de pendência no(s) respectivo(s) processo(s), sob pena de ARQUIVAMENTO do(s) mesmo(s). Considera(m)-se realizada(s) a(s) notificação(ões) em 15(quinze) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12h30 às 18h30, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dumont, Taguatinga/DF. 043.001.699/2015, LEATRIZ ALVES FORTALEZA, BENEFICIO FISCAL; 047.000.412/2015, MATHEUS ANTONIO DIAS DA SILVA, BENEFICIO FISCAL. JOSELITO DA SILVA DUARTE

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/144

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BSB ADMINISTRADORA DE ATIVOS S.A. Objeto do contrato: Contratação de um site da central de relacionamento para o conglomerado BRB, no Distrito Federal, incluindo instalações físicas (Edifício), infraestrutura de rede, estações de trabalho, rede local, manutenção, suporte dos equipamentos, recursos humanos, mobiliários, material de expediente e equipamentos necessários à execução dos serviços de teleatendimento receptivo e telemarketing ativo. Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2015 até 17/07/2016. Aditivo firmado em 16/07/2015. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Orlando José Felipe Catells e Ricardo Henrique Santiago. Executor: Marco Aurélio Monteiro de Castro. Processo nº: 041.001.455/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/178

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: CONTRATE GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. Objeto do contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para os Pontos de Atendimento localizados na região II do Distrito Federal. Objeto do Aditivo: Prorrogação contratual. Prazo: 12 meses. Vigência do termo: De 02/09/2015 - 01/09/2016. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 041/2013. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Jorge Figueiredo da Cruz. Executor: Edmilson Soares Moreira. Processo nº: 041.000.331/2013. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.005.510/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2015B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 39.345,00. DATADA ASSINATURA: 21/07/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa CATIANE LANDIM SILVA. TESTEMUNHAS: ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.010.677/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 041/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 041/2015E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME, CNPJ nº 20.918.668/0001-20. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.110,40. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa MARITANIA FILIPETTO FOLADOR. TESTEMUNHAS: JAMILE F. JESSE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.013.207/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 239.750,00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.013.207/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2015B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 210.630,00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.013.825/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 108/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 108/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 60.025,00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.013.822/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 122/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 384.190,00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa JULIANA MARIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR e ALDA SOUZA RODRIGUES.

PROCESSO: 060.004.095/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 124/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 124/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14. OBJETO: Aquisição de material. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.240,00. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa FERNANDO DULDLY. TESTEMUNHAS: CAIO NAVARRO e ALDA SOUZA RODRIGUES.

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (IMPORTAÇÃO)

A Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 302/2015, processo nº 060.002.695/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento Ledispavir + Sofosbuvir (90MG + 400MG) em favor da empresa Uno Healthcare Europe, no valor de R\$ 330.656,06 (trezentos e trinta mil seiscentos cinquenta e seis reais e seis centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de julho de 2015. João Batista de Sousa - Secretário de Estado.

A Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 305/2015, processo nº 060.001.699/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento Ledispavir + Sofosbuvir (90MG + 400MG) em favor da empresa Uno Healthcare Europe, no valor de R\$ 166.514,27 (cento sessenta e seis mil quinhentos e quatorze reais vinte e sete centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de julho de 2015. João Batista de Sousa - Secretário de Estado.

A Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa por importação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 308/2015, processo nº 060.003.119/2015, cujo objeto é a aquisição do medicamento Ledispavir + Sofosbuvir (90MG + 400MG) em favor da empresa Uno Healthcare Europe, no valor de R\$ 166.514,27 (cento sessenta e seis mil quinhentos e quatorze reais vinte e sete centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 15 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 22 de julho de 2015. João Batista de Sousa - Secretário de Estado.

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 446/2014, processo 0060-010832/2014, cujo objeto é a aquisição de medicamento (glicerina solução enema (clister) 12 % frasco 500 ml com sonda retal), em favor da empresa FARMACONN LTDA., no valor de R\$ 24.618,00 (vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 10/18 dos autos, com fundamento legal no artigo

24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013 acostado nos autos na folha nº 22. Ato que ratifiquei em 17 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 17 de julho de 2015. João Batista de Sousa - Secretário de Estado.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 105/2015 – Assessoria de Judicialização, processo nº 060.003.550/2015, cujo objeto é a aquisição dos medicamentos RITUXIMABE INJETÁVEL 100MG e 500MG, no valor de R\$ 51.193,12 (cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e doze centavos) em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMÍCOS E FARMACÊUTICOS S.A, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 23 de julho de 2015, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 23 de julho de 2015. João Batista de Sousa – Secretário de Estado.

#### EDITAL Nº 008 DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X”, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013 e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS) – Seleção 2014/4, objeto do Edital nº 28, de 28 de outubro de 2014, publicado no DODF de 06 de novembro de 2014, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em 8ª chamada, o candidato para a opção de vaga 129, HELENO QUINTILIANO GRANJA, matrícula 156.380-7, inscrição nº 138, para o exercício da atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS).
2. O servidor iniciará a atividade de Preceptoría a partir da publicação de designação por Portaria/SES-DF.
3. O preceptor designado dará ciência e registrará sua assinatura no memorando emitido pela ESCS para a Coordenação Regional de Saúde/unidade de lotação, contendo nome para cadastro e inclusão na folha de pagamento do novo preceptor que atuará naquela unidade.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 104/2015, 111/2015, 177/2015 196/2015 e 196/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200:

- 1-Ata nº 104/2015, Processo nº 060.013.360/2014 - D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; DIMACI/ MG MATERIAL CIRURGICO LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
- 2-Ata nº 111/2015, Processo nº 060.000.902/2015 - DIMACI/ MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
- 3-Ata nº 177/2015, Processo nº 060.013.126/2014 - BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA.; SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 4-Ata nº 192/2015, Processo nº 060.002.640/2015- EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.
- 5-Ata nº 196/2015, Processo nº 060.004.104/2014 - NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2014 R1– SUAG/SES

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à aquisição medicamento (haloperidol (decanoato) solução injetável 50 mg/ml ampola 1 ml), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde DF, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-007125/2014-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 12 h do dia 27 de julho de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2014– SUAG/SES  
A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 469/2014, referente à aquisição do medicamento PIPERACILINA + TAZOBACTAN PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4,0 G + 500 MG FRASCO AMPOLA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.010.757/2014.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES  
Subsecretário

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 - Contratada: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICA S.A., CNPJ/MF sob o nº 01.449.930/0001-90. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.121/2011. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: Pedro Cardoso de Oliveira e Julio Borges Aderne Neto.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2014.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 - Contratada: IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0001-48. Objeto: acrescentar ao quantitativo original 25% do Item 1 e prorrogar a vigência do contrato, nos termos do § 1º do art. 65 e § 1º, inciso IV do art. 57 ambos da Lei nº 8.666/93. Processo nº 063.000.429/2013. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: Edson Leverger de Queiroz.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximada de 800 m² (oitocentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de São Sebastião/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, objeto do Procedimento Administrativo nº 080.000148/2015. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 04 de agosto de 2015 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 198, de 01 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 168 de 15 de agosto de 2013, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximada de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), localizado nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante/DF e Riacho Fundo/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da Escola Classe 01 do Riacho Fundo I, objeto do Procedimento Administrativo nº 080.007743/2013. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 04 de agosto de 2015 no endereço SGAN (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 198, de 01 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 168 de 15 de agosto de 2013, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE IMÓVEIS

O Presidente da Comissão constituída para recebimento de propostas de locação, instituída por força da portaria nº 198, de 01 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 168 de 15 de agosto de 2013, comunica aos interessados que após análise da única proposta apresentada para a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento provisório da Escola Classe 01 do Riacho Fundo I, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, restou inabilitada a proposta apresentada pela empresa Intercon Construção e Incorporação Ltda, CNPJ 09.649.771/0001-89,

conforme laudo técnico expedido pelo Setor de Engenharia da SEDF. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados nesta SEDF.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.011522/2015. Interessado: SUTEC/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF.. Em 23 de julho de 2015. Engº HENRIQUE LUDUVICE - Diretor Geral.

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2015 PROCESSO: 113.007.126/2015

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2015, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo – Carga para extintor, conforme especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: COMANDO EXTINTOR LTDA. - LOTE 1: Carga para extintor, demais especificações conforme Edital. Valor arrematado pela empresa: R\$ 11.546,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais). VALOR GERAL DO PROCESSO = R\$ 11.546,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 591684.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA  
Pregoeiro

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 097.000.062/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: GILSON DUARTE RABELO ME. CNPJ: 11.210.857/0001-52. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 010/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 010/2014 por mais 12 (doze) meses. Vigência: De 20/06/2015 a 20/06/2016. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor: R\$ 80.912,31 (oitenta mil, novecentos e doze reais e trinta e um centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, natureza de despesa 33.90.39, fonte de recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2015NE00867. Data de Assinatura: 20/06/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Glória Beatriz Gama. Pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo. Gestor do Contrato: A cargo de empregado lotado no Departamento Administrativo do METRÔ-DF, a ser designado por meio de Instrução de Serviço da Presidência da Companhia.

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 097-000.577/2015. Doadora: METRO-DF. Donatária: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF. CNPJ: 00.070.532/0001-03. Espécie: Termo de Doação nº 001/2015. Objeto: Doação, sem encargos, dos seguintes bens móveis inservíveis: 10 (dez) pedaços de trilho de via TR57, com 1 (um) metro cada; 6 (seis) perfis metálicos soldados modelo CS 400x201, tipo H, de 40x40, com 9 (nove) metros cada. Data de Assinatura: 25/06/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Glória Beatriz Gama. Pela Contratada: Henrique Ludovice.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (§1º, art. 1º, do Decreto nº 36.243/2015)

PROCESSO: 418.000.030/2014 – INTERESSADA: Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável – SEDS/DF - ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no

artigo 52, da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014 – LDO para 2015; Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, que estabelece normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, reconheço a dívida, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, sua liquidação e posterior pagamento no valor total de R\$ 10.119,11 (Dez Mil, Cento e Dezenove Reais e Onze Centavos), em favor dos servidores Albino Braz Borges do Amaral, Aderaldo Barbosa de Carvalho, Márcio Alberto Petrillo e Thaís Alves Moreira de Oliveira lotados, à época, na extinta Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária – SEMPES/DF, conforme documentação constante dos autos. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8502.0067 – Administração de Pessoal – SEDS, ND 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para continuidade e demais providências. Brasília, 21 de julho de 2015. Luiz Eduardo Coelho Netto – Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 072.000.255/2013. Instrumento: Contrato nº 007/2015-GCONV–Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de cartão eletrônico/magnético de auxílio refeição e alimentação aos empregados da EMATER-DF. Valor Total: R\$3.962.842,75 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte: 100/220. Programa de Trabalho: 20.122.6001.8504.6986. Projeto/Atividade/Denominação: Concessão de Benefícios a Servidores – Emater-Plano Piloto. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 247/2014-SULIC/SEPLAN/DF e anexos, na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura: 23/07/2015. Vigência: 23/07/2016. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/Contratada: Rodrigo Salzano.

Processo: 072.000.341/2013. Instrumento: Contrato nº 001/2015-GCONV –Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 03(três) veículos marca Chevrolet – Modelo Classic 1.0 LS do Convênio MPA 775963/2012 para a frota da Emater-DF. Valor Total:105.000,00 (cento e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Fonte:432/100/417/420. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 e 20.122.0100.8517.0093 Projeto/Atividade/Denominação: Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal – Prestação de Serviços de ATER e Entorno e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Emater-DF. Natureza da Despesa:44.90.52. Empenho Inicial é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) conforme Notas de Empenho nºs 2015NE00382 e 2015NE00383, respectivamente, emitidas em 25/06/2015, evento nº 400091, ordinário. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 265/2014-SULIC/SEPLAN e anexos, na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais legislações vigentes. Assinatura: 10/06/2015. Vigência:10/09/2015. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva - Presidente. P/Contratada: Lilian Sanguinetti Ferreira Barbalho.

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 072.000.155/2011. Instrumento: Termo de Rescisão 001/2015 – GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2012. Fundamento Legal: Art.79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações. Assinatura: 22/07/2015. Signatários: P/EMATER-DF: Argileu Martins da Silva e Marcos André Botelho.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 072.000131/2015. Instrumento: Instrumento Termo de Compromisso de Estágio Curricular Não Remunerado. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF e o aluno PAULO SILVEIRA DE SOUSA. Valor: o estagiário receberá R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a título de auxílio transporte. Fundamento Legal: Lei Nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 8079/2011, firmado em 25/07/2011 entre a Emater-DF e a Universidade de Brasília-UnB,. Assinatura: 01/07/2015. Vigência: 31/12/2015. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva – Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Amador G.de S. Junior – DAIA/DEG/UnB.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RESEARCHER CONNECT

Processo: 193.000.322/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro nº 11/2015 – Chamada para promoção de cursos de curta duração para o desenvolvimento de habilidades em comunicação científica - RESEARCHER CONNECT. PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como OUTORGANTE; e do outro lado, MARIA CÉLIA DELDUQUE como OUTORGADO/COORDENADOR e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ como OUTORGADA/INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: O presente Termo de Outorga e Aceitação tem por finalidade conceder apoio financeiro à promoção de CURSOS DE CURTA DURAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES EM COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA para pesquisadores, sob o programa Researcher Connect, que venham a contribuir com o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 19/08/2015 a 21/08/2015, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2015NE00368, Data: 20/07/2015, Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015; SIGNATÁRIOS: pela FAPDF: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente; pelo COORDENADOR: MARIA CÉLIA DELDUQUE; e pela FIOCRUZ: WAGNER MARTINS, Diretor Substituto.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO No 10/2015- Edital n.º 31/2010- MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/ PRO-CENTRO-OESTE

Processo: 193.000.887/2014. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação Edital n.º 31/2010- MCT/CNPq/FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; GUARINO RINALDI COLLI como OUTORGADO/Coordenador e ainda a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB como OUTORGADA/Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 140.956,25 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) a serem liberados em uma única parcela, e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado “Conservação e análise dos padrões e processos associados à diversidade genética de herpetofauna do Cerrado”. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 19.571.6205.6026.3134; Fontes: 100; Naturezas de Despesa: 33.90.20; NOTAS DE EMPENHO: 2015NE0299, data: 17/07/2015, VIGÊNCIA: a vigência do Termo é de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura. FASES DE EXECUÇÃO: prazo de execução financeira e física de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do Termo. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2015 SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO: GUARINO RINALDI COLLI e pela OUTORGADA/UnB: IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, Reitor.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.476/2011 e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 026/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do projeto intitulado “Conservação e análise dos padrões e processos associados à diversidade genética da herpetofauna do Cerrado”, em favor de GUARINO RINALDI COLLI, no valor total de R\$ 140.956,25 (cento e quarenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados às despesas de custeio no âmbito do Edital nº. 31/2010 MCT/ CNPq/ FNDCT/FAPs/MEC/CAPES/PRO-CENTRO-OESTE. RATIFICO o ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho nº 19.571.6205.6026.3134, Fonte: 100, na Natureza de Despesa: 339020, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 09 de julho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.249/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VII Congresso Brasileiro de Herpetologia, Gramado/RS”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ROGER MAIA DIAS LEDO, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015,

Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.257/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “20º Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais & 7º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas, Piracicaba/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.259/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10th International Congress of Pharmaceutical Sciences - CIFARP 2015, Ribeirão Preto/ SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de HERDSON RENNEY DE SOUSA, no valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.258/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “20º Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais & 7º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas, Piracicaba/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de INAÊ MARIÊ DE ARAÚJO SILVA, no valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.260/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “7º Congresso Brasileiro de Herpetologia, Gramado/RS”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de HELGA CORREA WIEDERHECKER, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.250/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIV World Forestry Congress, Durban/África do Sul”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de RAFAELA CRISTINA FERREIRA BORGES, no valor

total de R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.251/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXV meeting of the International Bioacoustics Council (IBAC), Murnau/Alemanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de PEDRO DINIZ ALVES, no valor total de R\$ 9.941,63 (nove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.252/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “20º Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais & 7º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas, Piracicaba/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de PAULO CESAR ALVES DE SOUSA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.253/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10th International Congress of Pharmaceutical Sciences (CIFARP 2015), Ribeirão Preto/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MARIELLA GUIMARÃES LACERDA, no valor total de R\$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.261/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10th International Congress of Pharmaceutical Sciences - CIFARP 2015, Ribeirão Preto/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de GRAZIELLA ANSELMO JOANITTI, no valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.262/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “7º Congresso Brasileiro de Herpetologia, Gramado/RS”, contemplado

pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de DÉBORA LEITE SILVANO, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.263/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “III Encontro de Internacionalização do CONPEDI: Madrid - Participação, Democracia e Cidadania na perspectiva do Direito Iberoamericano, Madrid/Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de DANIELA MARQUES DE MORAES, no valor total de R\$ 7.441,45 (sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.264/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “7th European Academy of Forensic Science Conference, Praga/República Tcheca”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de CHARLES ALBERT ANDRADE, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.265/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “The IUCN Academy of Environmental Law’s 13th Annual Colloquium, Jakarta/Indonésia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de CARINA COSTA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 6.397,86 (seis mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.266/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIV World Forestry Congress, Durban/África do Sul”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ANA PAULA SILVA CAMELO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.267/2015, e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “4th European Congress of Immunology (ECI), Viena/ Áustria”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ALDO HENRIQUE FONSECA PACHECO TAVARES, no valor total de R\$ 7.824,00 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.256/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “7th European Academy of Forensic Science Conference, Praga/República Tcheca”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de JULIANO DE ANDRADE GOMES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.255/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIV World Forestry Congress, Durban/África do Sul”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de KEILA LIMA SANCHES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.254/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIV World Forestry Congress, Durban/África do Sul”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de MARCELO TAVARES DE CASTRO, no valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.232/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita técnica à Western Foundation of Vertebrate Zoology, Camarillo/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de NEANDER MARCEL HEMING, no valor total de R\$ 9.659,52 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.233/2015, e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIII Congresso Internacional Galego Português de Psicopedagogia, La Coruña/Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MAURO LUIZ RABELO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.231/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “II Congresso de Epidemiologia y Salud Pública, Santiago de Compostela/ Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de NOEMIA URRUTH LEÃO TAVARES, no valor total de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.242/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congresso de l’ALASS, Ancona/Itália”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de HELENA ERI SHIMIZU, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.241/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10th Anniversary of the Journal of Private International Law Conference, Cambridge/ Inglaterra”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de INEZ LOPES MATOS CARNEIRO DE FARIAS, no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.239/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congresso da Associação Latina para a Análise dos Sistemas de Saúde (CALASS 2015), Ancona/Itália”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de KARINE WLASSENKO NICOLAU, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.238/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “2nd World Congress on NeuroTherapeutics (DDD) Dilemmas, Debates, Discussions, Praga/República Tcheca”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LILIAN DOS ANJOS CARNEIRO, no valor total de R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos e dez reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.229/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “23th International Conference on Bioencapsulation, Delft/Holanda”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de THAIENE AVILA REIS, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.248/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita técnica à Albert Einstein College of Medicine e à Universidade de Wisconsin, Nova Iorque/ EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ANAMELIA LORENZETTI BOCCA, no valor total de R\$ 9.922,50 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.244/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “3rd International Conference on Predictive, Preventive and Personalized Medicine & Molecular Diagnostics, Valência/Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de GUILHERME MARTINS SANTOS, no valor total de R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.243/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro/RJ”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de HADASSA ESTER DAVID, no valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.246/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIII Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia, La Coruña/Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de CYNTHIA BISINOTO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 9.670,00 (nove mil, seiscentos e setenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.247/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Beyond Perception 15, Aberdeen/Escócia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de CARLOS EMANUEL MANZOLILLO SAUTCHUK, no valor total de R\$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.237/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Congresso da Associação Latina para Análise de Sistemas de Saúde - CALASS 2015, Ancona/Itália”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MAGDA DUARTE DOS ANJOS SCHERER, no valor total de R\$ 8.607,00 (oito mil, seiscentos e sete reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.245/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita Técnica à Universidade de Antioquia (Colômbia), Medellín/Colômbia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de EDUARDO MONTOYA BOTERO, no valor total de R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.235/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “II Congresso Ibero-Americano de Epidemiologia y Salud Pública, Santiago de Compostela/Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MARIA MARGARITA URDANETA GUTIERREZ, no valor total de R\$ 9.615,21 (nove mil, seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.236/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10º Congresso Brasileiro de Algodão, Foz do Iguaçu/PR”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MARIA EUGÊNIA LISEI DE SÁ, no valor total de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.240/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “EGOVIS 2015 - DEXA Conference, Valência/Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de JOÃO CARLOS FÉLIX SOUZA, no valor total de R\$ 7.219,42 (sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.230/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXVI Congrès de l’ALASS, Ancona/Itália”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de PATRÍCIA MARIA FONSECA ESCALDA, no valor total de R\$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.234/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita Técnica à Universidade de Antioquia (Colômbia), Medellín/Colômbia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MARIA TAMARA DE MORAES GUIMARÃES SILVA, no valor total de R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.281/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “CONPAT 2015 - XIII Congresso Latino-americano de Patologia da Construção, Lisboa/Portugal”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de JOÃO HENRIQUE DA SILVA RÉGO, no valor total de R\$ 8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.284/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIV Congresso Internacional de Costos, Medellín/Colômbia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de FERNANDA JAQUELINE LOPES, no valor total de R\$ 6.011,04 (seis mil, onze reais e quatro centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.283/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VIII Congreso Migraciones Internacionales en Espana, Granada/Espanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de GLAUCO VAZ FEIJÓ, no valor total de R\$ 5.965,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.285/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Health Professional Course - Allied Team Training for Parkinson’s Disease (ATTP), São Paulo/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.286/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Health Professional Course - Allied Team Training for Parkinson’s Disease (ATTP), São Paulo/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de EDEMILSON CRUZ SANTANA JÚNIOR, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 16 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.290/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “18º Congresso Brasileiro de Catálise, Porto Seguro/BA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA, no valor total de R\$ 2.956,88 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.282/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “33rd International Conference on the Applications of the Mössbauer Effect (ICAME 2015), Hamburgo/Alemanha”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de JESÚS ERNESTO RAMOS IBARRA, no valor total de R\$ 7.034,38 (sete mil, trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.280/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “3º CIHEL – Congresso Internacional de Habitação no Espaço Lusófono, São Paulo/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de KARLA CHRISTINA BATISTA DE FRANÇA, no valor total de R\$ 2.302,00 (dois mil, trezentos e dois reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.279/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10th International Symposium on Computer Science in Sport (ISCSS 2015), Loughborough/Inglaterra”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LEONARDO LAMAS LEANDRO RIBEIRO, no valor total de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.276/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “61º Congresso Brasileiro de Genética, Águas de Lindóia/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LUCIANA GOMES FERREIRA, no valor total de R\$ 2.251,86 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.275/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XIII Congresso Latino-Americano de Patologia da Construção - CONPAT 2015, Lisboa/Portugal”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MANUEL ALEJANDRO ROJAS MANZANO, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.274/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “3rd Balkan Symposium on Fruit Growing, Belgrado/Serbia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MIGUEL ALFREDO RUIZ LOPEZ, no valor total de 7.696,00 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.289/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita Técnica ao Laboratório de Citogenética e Biologia Molecular Vegetal, Recife/PE”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ANDRÉ RODOLFO DE OLIVEIRA RIBEIRO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.288/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “46th International Symposium on Essential Oils (ISEO 2015), Lublin/Polónia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de CLAUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI, no valor total de R\$ 9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.287/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “American Association of Cardiovascular and Pulmonary Rehabilitation 30th Annual Meeting, WashingtonDC/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de CLÁUDIO HIROSHI NAKATA, no valor total de R\$ 8.172,80 (oito mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.273/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “EGOVIS 7th Conference of the European Paediatric Formulation Initiative, Antwerp/Belgium”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de PATRÍCIA MEDEIROS DE SOUZA, no valor total de R\$ 6.488,62 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

98, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.272/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Metamorphoses: The III International Flann O’Brien Conference, Praga/República Tcheca”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de PAWEL JERZY HEJMANOWSKI, no valor total de R\$ 9.693,56 (nove mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.271/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Eurotox 2015 - 51st Congress of the European Societies of Toxicology, Porto/ Portugal”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de PÉROLA DE OLIVEIRA E MAGALHÃES, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.270/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Visita técnica à Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de RAPHAEL MATIAS DA SILVA, no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.277/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “18º Congresso Brasileiro de Catálise, Porto Seguro/BA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LUCIANA DINIZ BORGES, no valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.278/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XI Encontro Nacional da ECOECO e VII Congresso Ibero- -americano de Desenvolvimento e Ambiente (CISDA), Araraquara/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LUCAS VITOR DE CARVALHO SOUSA, no valor total de R\$ 1.772,00 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com

emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 17 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.312/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Combio 2015”, Melbourne/Austrália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ADRIANO ANTONIO BRITO DAROSCI, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.313/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “10Th SDEWES Conference on Sustainable Development of Energy, Water and Environment Systems” Dubrovnik/Croácia contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ADRIANA MARQUES, no valor total de R\$ 9.983,00 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.307/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “8 Th Hutton Symposium on Granites and Related Rocks”, Florianópolis/SC contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ISABELA MORENO CORDEIRO DE SOUSA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.309/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “13 Th Euro Fed Lipid Congress”, Florence/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de FABRÍCIO MACHADO SILVA, no valor total de R\$ 9.981,66 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.310/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “1º Congresso da Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica”, Porto Alegre/RS contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ALINE

MIZUSAKI IMOTO, no valor total de R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.311/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IX Congresso Brasileiro de Agroecologia”, Belém/PA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de ALEX ANTÔNIO TORRES CORTÊS DE SOUSA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.301/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “13 Th International Conference Ecology and Management of Alien Plant Invasions”, Waikoloa/EUA, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de RAFAEL DUDEQUE ZENNI, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.302/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VI Congresso Internacional em Gobierno, Administración y Políticas Públicas”, Madrid/Espanha, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LUIZ FERNANDO MACEDO BESSA, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.303/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IX Congresso Brasileiro de Agroecologia”, Belém/PA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LUCAS MACHADO DE SOUZA, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.304/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “8º Congresso Brasileiro de Mastozoologia”, João Pessoa/PB contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135,

de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de LEONARDO FERREIRA MACHADO, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.305/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “The dignity of de human body - International Annual Conference of The Medical Section at The Goetheanum”, Dornach/Suíça contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de JANAINA MEIRELLES SOUSA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.306/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado Visita Técnica à Universidade da Flórida nos EUA, Gainesville/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de JADIR BORGES PINHEIRO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.297/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XV Congresso Brasileiro de Fisiologia Vegetal”, Foz do Iguaçu/PR, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de SARAH CHRISTINA CALDAS OLIVEIRA, no valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.298/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “19 Th International Nondestructive Testing and Evaluation of Wood”, Rio de Janeiro/RJ, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de RICARDO FAUSTINO TELES, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.299/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “24 Th Nordic Symposium of Tourism and Hospitality Research/

PhD Seminar”, Reiquiavique/Islândia contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de RICARDO DE OLIVEIRA REZENDE, no valor total R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.300/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Sound Analysis Workshop”, Ithaca-NY/EUA contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de RENATA DUARTE ALQUEZAR DE OLIVEIRA, no valor total R\$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.295/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “ERS INTERNATIONAL CONGRESS 2015”, Amsterdam/Holanda, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.292/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado VI Congresso Internacional em Governo, Administração e Políticas Públicas”, Madrid/Espanha, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de MIREYA EUGENIA VALENCIA PERAFÁN, no valor total de R\$ 9.249,48 (nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.296/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VI Congresso internacional em Gobierno, Administración y Políticas Públicas 2015”, Madrid/Espanha, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 135, de 15/07/2015, páginas 34 a 35, em favor de URÂNIA FLORES DA CRUZ FREITAS, no valor total de R\$ 9.148,00 (nove mil, cento e quarenta e oito reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.322/2015 e o parecer favorável da Procuradoria

Jurídica da FAPDF nº 029/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do apoio financeiro aos cursos presenciais para o desenvolvimento de habilidades em comunicação científica para pesquisadores, sob o Programa Researcher Connect, por meio da Chamada para Promoção de Cursos de Curta Duração, oriunda do Memorando de Entendimento entre o British Council do Reino Unido da Grã Betanha e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, em favor da Coordenadora MARIA CÉLIA DELDUQUE, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, AUTORIZO a realização da despesa com a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho nº 19.572.6205.4091.0015, Fonte: 100, na Natureza de Despesa: 33.90.20, com fulcro nos incisos I e II do artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 20 de julho de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 23/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.

Processo: 050.000.828/2014. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Solução de IPS McAfee Intrusion Prevention System – fabricante Intel Security, modelo -3050, incluindo todos os módulos para o perfeito funcionamento, a ser usado em alta disponibilidade, integrado com solução de segurança já existente no ambiente da SSPDF com garantia de manutenção e suporte para 36 (trinta e seis) meses. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 377.950,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual nº. 5.442, de 30 de dezembro de 2014. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06126600814710001; Natureza de despesa: 4490.52; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2015NE00840 emitida em 14 de julho de 2015, na modalidade ordinário. Da Vigência: O presente Contrato terá vigência de 39 (trinta e nove) meses a partir de sua assinatura, ou seja, de 21/07/2015 a 20/10/2018. Data da Assinatura: 21 de julho de 2015. Signatários: pelo Distrito Federal: Arthur Trindade Maranhão Costa, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; e pela Contratada: Gustavo Lima Miranda, Representante Legal.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2015

PROCESSO Nº 053.001.168/2015/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro RETA para aeronaves do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.696,65. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 05/08/2015 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Lisandro Paixão dos Santos – Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor em exercício.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 e 14/2002.

PROCESSO Nº. 141.002.170/2009 (Licitação, Contrato e 1º ao 5º Aditivos); PROCESSO Nº. 112.004.762/2014 (6º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X PENTA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.202.890/0001-78, com sede na SHC/SW CCSW 05 Bloco ‘A’ Loja 24 Ed. Ômega Center - Sudoeste/DF. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I, alínea “b”, artigo 65, e ainda, do inciso IV, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente e prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 014/2014-SINESP, celebrado 14/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/07/2014, e que tem por objeto execução de construção de estacionamento público, drenagem pluvial e paisagismo no Setor Bancário Norte - SBN - Quadra 02, Asa Norte, em Brasília-DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 047/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 59.739,28 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e vinte

e oito centavos), equivalente a 17,98% do valor contratual. Supressão no valor de R\$ 7.030,58 (sete mil trinta reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 2,12% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 329.975,26 (trezentos e vinte nove mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), passa a ser de R\$ 382.683,96 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº. 5.442, de 30 de dezembro de 2014, publicado no DODF de 31/12/2014 – Suplemento C ao nº 74. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa PENTA ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 52.708,70 (cinquenta e dois mil setecentos e oito reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0243/2015, emitida em 08/06/2015, sob o evento nº. 400091, na modalidade Global, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO – 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO – 15.451.6208.1110.0147; NATUREZA DA DESPESA – 4490-51; FONTE DE RECURSOS – 135. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 10/08/2015, fica prorrogado até 09/11/2015. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/08/2015. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Sócio.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 110.000.158/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª. D.U. - ASJUR/PRES 530/2015. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de recuperação de erosão na Ponte do Ribeirão das Palmeiras, DF 205, Km 40, em Planaltina/DF, de conformidade com as especificações do Edital de Tomada de Preço nº 011/2014 - ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com proposta de fls. 277/278, do processo nº 110.000.158/2013, passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, da data de sua assinatura, e eficácia com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DOS RECURSOS: O objeto de que trata este contrato será executado com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6208.5695.0001 – Execução de Obras de Prevenção, Controle e Combate a Erosão – DF, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 FONTES DE RECURSO: 100, conforme Nota de Empenho nº 2015NE02201 no valor de R\$ 265.019,84 (duzentos e sessenta e cinco mil dezenove reais e oitenta e cinco centavos) de fls. 543, emitida em 19/06/2015, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 26/06/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R.Coimbra. PELA CONTRATADA: Eduardo Weyne Pedrosa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e Rosélio Milhomen da Silva.

PROCESSO: 112.005.010/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e sua alterações. ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES - 529/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CD CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato Principal nº 529/2009 - ASJUR/PRES, passando o término da execução de 22/06/2015 para 20/10/2015 e o término da vigência de 09/09/2015 para 07/01/2016, tendo em vista a reprogramação financeiro por parte do GDF; cuja contratação tem por finalidade a execução de pavimentação asfáltica, pavimentação com intertravados e meios-fios, sinalização e drenagem pluvial das áreas 01 e 02 do Setor Habitacional Noroeste – Plano Piloto RA I – DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 529/2009 ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19/06/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R.Coimbra. PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Martins Mesquita. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e Rosélio Milhomen da Silva.

PROCESSO: 112.004.032/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES- 569/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos do Contrato Principal nº 569/2013 – ASJUR/PRES, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o término da execução de 18/07/2015 para 15/11/2015, e o término da vigência de 02/01/2016 para 1º/05/2016, por estar aguardando reprogramação financeira por parte do GDF; cuja contratação tem por finalidade a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, micro revesti mento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: S1, S2, ECPCB, HCE 1, HCE 2, HCE RE e outras vias sem nome. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 569/2013 -

ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/07/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Cristina Nunes de Queiroz. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e Rosélio Milhomen da Silva.

PROCESSO: 112.003.298/2012. FUNDAMENTO LEGAL: da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 605/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CD – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte), dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato Principal nº 605/2011 - ASJUR/PRES, contados a partir de 13/06/2015 e 08/08/2015, respectivamente, cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: CLS 200, CLS 400, SQS 400 e SGAS 600. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 605/2011 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/10/2015, e a vigência, até 05/12/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Principal nº 605/2011 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/06/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra. PELA CONTRATADA: Carlos Augusto Martins Mesquita. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e Rosélio Milhomen da Silva.

PROCESSO: 112.000.161/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 616/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 90 (noventa) dias corridos, do Contrato Principal nº 616/2013 - ASJUR/PRES, em função da reprogramação financeira por parte do GDF, passando o término da execução de 31/07/2015 para 29/10/2015, e, o término da vigência de 17/10/2015 para 15/01/2016; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de pavimentação, meios-fios e drenagem pluvial da via de acesso Perimetal e da via de acesso de serviço da área interna da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do DF, sito na DF-180, em Samambaia - DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal nº 616/2013 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/07/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e Rosélio Milhomen da Silva.

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2013 – ASCAL/PRES**  
**2ª ETAPA – (PROPOSTAS DE PREÇOS)**

Comunicamos as empresas já pré-qualificadas e o Consórcio Novo Túnel (por força da Decisão proferida nos autos do AGI - TJDF 20140020142553-00143625020148070000-Res.65 – CNJ-DF) que a data para apresentação das propostas de preços da CONCORRÊNCIA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 003/2013 – ASCAL/PRES – SEGUNDA ETAPA – (PROPOSTAS DE PREÇOS) - para contratação de empresa para a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E-W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W-E); e remodelações do viaduto da Avenida Samdú, compreendido entre os eixos nº 3 a 7 e 14 a 17 e do sistema viário em superfície da Avenida Central, compreendidos nos eixos de nº 8 a 13, sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço - processo nº 110.000.255/2013, fica adiada para o dia 06/08/2015 – às 09:00h, por motivo de alterações nos valores estimados. As alterações deverão ser retiradas exclusivamente no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 133, página 57 e DOU nº 131, Seção 3, página 167, do dia 13 de julho de 2015.

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO**  
**(Divulgação do resultado do julgamento da habilitação)**

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 002/2015 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço por lote, para Sistema de Registro de Preços - SRP – objetivando a Locação de veículo, tipo sedan, 04 portas, sem combustível e sem motorista, para o transporte do Diretor-Presidente e demais diretores, e outros a serviços da NOVACAP, através de Sistema de Registro de Preços – SRP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I deste Edital) – Processo nº 112.000.515/2015 que o prosseguimento para divulgação do resultado do julgamento do presente certame fica designado para o dia 29/07/2015 - às 09:00h, a ser realizado na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
**FERNANDO MORAIS**  
Chefe da ASCL/PRES.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-031/2015 (REPETIÇÃO), processo nº 092.001533/2015, realizado no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 585106, cujo objeto é registro de preços para aquisição de cloreto de polialumínio para tratamento de água, da forma que se segue: empresa NHEEL QUIMICA LTDA, CNPJ 47.003.579/0001-00, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 952.000,00.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
**MAÍRA SILVA DA COSTA**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-044/2015, processo nº 092.001569/2015, realizado no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 583552, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de serviço de recuperação de 02 (duas) roscas para centrífugas Jumbo III de fabricação Pieralisi, instaladas na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sul da Caesb, da forma que se segue: empresa PIERALISI DO BRASIL LTDA, CNPJ 01.302.778/0001-18, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 30.000,00.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
**GILMAR PERES MONTEIRO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-048/2015, processo nº 092.001560/2015, realizado no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 584951, cujo objeto é aquisição de transmissor de pressão para uso no sistema de dosagem de cloro gasoso da ETA-RD, da forma que se segue: empresa PROVIDER CONTROLS -INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 09.087.656/0001-68, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 23.863,51.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
**JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO**  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-072/2015, processo nº 092.006363/2013, realizado no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: 590808, cujo objeto é aquisição de empilhadeiras para transporte e deslocamento de materiais nas Estações de Tratamento de Esgotos Sul e Norte, em Brasília/DF, da forma que se segue: empresa WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA-EPP, CNPJ 14.086.351/0001-71, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 120.000,00.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
**SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES**  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**  
**DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 390.000.322/2014. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 15/2014. PARTES: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEGETH/DF e Cristofer Luiz Theodoroviz – CONCEITO ENGENHARIA – EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de serviços, sem alteração no valor contratual, com fulcro no §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2014, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 10 de abril de 2015, com fulcro no inciso IV, do § 1º do art. 57 da mesma lei. VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: Pedro Paulo Carneiro Isaac, na qualidade de Representante Legal.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 20/2015.**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Cancelar a habilitação dos candidatos relacionados no Anexo Único, por nome e CPF, por não cumprimento de exigências processuais que norteiam a Lei nº 3.877/2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.  
**GILSON PARANHOS**  
Diretor-Presidente

## ANEXO ÚNICO

Abraão Lopes do Nascimento-117.255.751-91; Adailton Pereira Moreira-703.593.261-53; Adailton Rodrigues Duarte-791.059.041-53; Adriana Cristina da Silva Ramos-706.591.761-49; Agameron Ribeiro da Silva-802.127.351-87; Ailton de Sousa Nunes-694.193.371-20; Ailton Pereira de Souza-477.914.621-68; Alan Gentil de Pinho Veras-563.633.381-15; Alcedino Conceição Rocha-477.729.051-49; Alcides Rodrigues Chaves Filho-473.487.631-20; Alcir Correa Viana-305.420.141-49; Aldemir Pereira de Sousa-606.679.401-97; Alessandra Dias da Silva-818.469.751-15; Alessandra Diniz Lima Lopes-707.284.701-44; Alessandro Paixão Duarte-553.840.561-34; Alexandre Samuel Gomes Ferreira-536.979.441-34; Amelia Fernanda Dias Andrade-410.179.431-68; Ana Cristina da Silva Felix-484.035.631-91; Ana Helena Veríssimo Rodrigues-852.123.001-00; Ana Lúcia Santos Santana-492.794.911-72; Ana Maria dos Santos-906.132.101-82; Ana Maria Gomes Fialho-564.466.161-04; Ana Paula de Lacerda Galindo-785.036.471-68; Anatilde Francisco de Souza-225.205.201-59; Anselmo de Araújo Sousa-820.999.951-68; Antônio Carlos Magalhães Vieira Júnior-694.793.301-30; Armando Rodrigues de Almeida-316.808.521-91; Ary dos Reis Filho-381.378.521-15; Augusta Cavalcante de Farias-289.809.301-78; Augusto Vicente Moreira de Araújo-799.707.881-91; Aurilene Alves da Silva-488.383.571-53.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, visando suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h59min do dia 06 de agosto de 2015. Valor estimado: R\$20.368,82 (vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Programa de Trabalho 16.122.6004.8517.9625. Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte de recurso 100. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Processo nº 392.005.181/2015 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.

HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

Pregoeiro

## PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 2º trimestre de 2015, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

| CREDOR  | DESCRIÇÃO           | VALOR         |
|---|---------------------|---------------|
| Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF | Publicações no DODF | R\$ 19.650,00 |

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013.

PROCESSO: 417.000.354/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e os proprietários ANTÔNIO MARIA DE SOUZA e MARLY DE SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 08/07/2015 a 08/07/2016. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado na QR 213, Conjunto C, Casa 20, Santa Maria-DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade em Santa Maria da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico de fls. 11/17 de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de junho de 2012 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18.10.91. Para dar cumprimento ao Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, os contratados apresentam proposta (fl.196), onde aceitam a prorrogação do contrato em epigrafe sem aplicação da clausula 4.2, da avença, ou seja, mantendo para os próximos 12 meses o valor vigente até 08/07/2015. O índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos próximos 12 (doze) meses será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), substituindo qualquer outro índice que esteja sendo adotado. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 44.328,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais), com valor mensal de R\$ 3.694,00 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14243622342170001; III – Natureza da Despesa: 339036; IV – Fonte de Recursos: 100000000; V – A Nota de Empenho nº

2015NE00038 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 08 de julho de 2015 a 08 de julho de 2016. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO MARIA DE SOUZA e MARLY DE SOUSA, na qualidade de proprietários.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N – SECRIANÇA (\*)

PROCESSO: 417.001.233/2014. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança X INSTITUTO DE BIOÉTICA, DIREITOS HUMANOS E GÊNERO. OBJETO: Realização da pesquisa “Radiografia do perfil das adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal”. VALOR: O presente Termo de Cooperação Técnica não tem repasse de verbas. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período de 36 (trinta e seis meses) meses. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ELIANE APARECIDA DA CRUZ, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal, pelo Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, CÁSSIA VALÉRIA DE CASTRO, na qualidade de Diretora Executiva.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 262, de 16/12/2014, pag. 68.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E BOLSA DE ESTUDOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando a resolução nº 03/2013 – CCDF/SEC, torna público o RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E BOLSA DE ESTUDOS, no mês de julho de 2015.

| Processo         | Proponente                      | Projeto          | Pontuação |
|------------------|---------------------------------|------------------|-----------|
| 150.000.700-2015 | João Paulo Gomes da Silva Pinto | Bolsa de Estudos | 69        |

Brasília/DF, 23 de julho de 2015.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE00251

PROCESSO: 401.000.265/2015 – PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de pacotes de café torrado e moído. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 09/2015 – SULO/SEGAD. ITEM 1. PRAZO DE ENTREGA: 015 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. QUANTIDADE: 996 (novecentos e noventa e seis) pacotes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO – 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; Nota de Empenho nº 2015NE00251 no valor de R\$ 4.432,20 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), emitida em 15/06/2015, na modalidade global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.442 de 30/12/2014, publicada no DODF em 31/12/2014. Camila Agostini - Subsecretária de Administração Geral – Substituta.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE00248

PROCESSO: 401.000.083/2015 – PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF E A EMPRESA ALEXANDRE YUKITO MORE - EPP. OBJETO: Aquisição de resmas de papel. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 06/2015 – DPDF. ITEM 1. PRAZO DE ENTREGA: 015 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor. QUANTIDADE: 3.120 (três mil cento e vinte) resmas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO – 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; Nota de Empenho nº 2015NE00248 no valor de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais), emitida em 12/06/2015, na modalidade global, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.442 de 30/12/2014, publicada no DODF em 31/12/2014. Camila Agostini - Subsecretária de Administração Geral – Substituta.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato da Nota de Empenho nº 2015NE00250, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 136, em 16 de julho de 2015, pág. 45, ONDE SE LÊ: “... NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE00252...”, LEIA-SE: “... NOTA DE EMPENHO Nº 2015NE00250...”.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 04/2015

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 25.277/2011, tratando de tomada de contas anual, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4792, de 16 de julho de 2015, determinado a audiência por edital da Senhora Kênia Manuele Prates, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar razões de justificativas quanto ao disposto no item II da Decisão nº 3.780/2014. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição do responsável, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 22 de julho de 2015.

ADALTON CARDOSO FLORES

Secretário de Controle Externo

**INEDITORIAIS****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**AVISO DE RESULTADO – ARTIGO 4º  
CHAMAMENTO Nº 093/2015

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 093/2015 - Artigo 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 23/06/2015, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados (Hidrocortisona, Adenosina, Brometo de N-Butil, Atropina,...), destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Farmaconn Ltda, pelo valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); item 05 para a empresa Villi Farm Mercantil Ltda Me, pelo valor total de R\$ 379,68 (Trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). O item 04 restou fracassado. Brasília - DF, 23 de Julho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-123/2015.

**S/A CORREIO BRAZILIENSE**

CNPJ: 00.001.172/0001-80 - NIRE: 53 3 0000129-4

CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da S/A Correio Braziliense, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos dos Artigos 13 a 18, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 05 de agosto de 2015, às 10:30 horas, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) destinação do resultado do exercício findo; c) eleição da Diretoria para o biênio 2015/2017 e fixação dos seus honorários; e, d) eleição do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos membros titulares. Brasília - DF, 22 de julho de 2015. Álvaro Augusto Teixeira da Costa - Diretor Presidente; e, Evaristo de Oliveira - Diretor Vice-Presidente Executivo. DAR-884/2015.

**HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.**

CNPJ/MF Nº. 00.025.841/0001-53

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas do Hospital Santa Lúcia S.A. (“Companhia”) convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2015, às 12:00hs, e em segunda convocação, no dia 31 de julho de 2015, às 12:30hs, ambas na sede da Companhia, localizada no SHLS Quadra 716, Conjunto C, Blocos A, B e C, Brasília/DF, a fim de examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da operação de cisão parcial do Hospital Santa Helena S.A. (“HSH”) e a incorporação do acervo cindido do HSH pela Companhia, mediante a (i) ratificação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do HSH, elaborado pela Diretoria da Companhia e do HSH, nos termos do art. 223 e seguintes da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) ratificação da nomeação e contratação da União Auditores Independentes, como empresa especializada responsável pela elaboração de Laudo de Avaliação; (iii) ratificação do Lau-

do de Avaliação elaborado pela União Auditores Independentes, referente à avaliação contábil do acervo cindido da HSH; (iv) aprovar a incorporação do acervo cindido do HSH pela Companhia; e b) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos à cisão parcial do HSH e incorporação do acervo cindido pela Companhia.

Brasília/DF, 21 de julho de 2015.

JOSE DO PATROCÍNIO LEAL

Diretor Corporativo

DAR-887/2015.

**HOSPITAL PRONTONORTE S.A.**

CNPJ/MF Nº. 00.511.816/0001-80

NIRE 5330000650-4

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas do Hospital Prontonorte S.A. (“Companhia”) convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2015, às 16:00hs, e em segunda convocação, no dia 31 de julho de 2015, às 16:30hs, ambas na sede da Companhia, localizada no SHLN Conjunto G, Lote 7, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da operação de cisão parcial da Companhia, seguida da incorporação do acervo cindido pelo Hospital Santa Lúcia S.A. (“HSL”), mediante a (i) ratificação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia, elaborado pela Diretoria da Companhia, nos termos do art. 223 e seguintes da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) ratificação da nomeação e contratação da União Auditores Independentes, como empresa especializada responsável pela elaboração de Laudo de Avaliação; (iii) ratificação do Laudo de Avaliação elaborado pela União Auditores Independentes, referente à avaliação contábil do acervo cindido da Companhia; (iv) aprovar a incorporação do acervo cindido da Companhia pelo HSL; e b) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos à cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pelo HSL.

Brasília/DF, 21 de julho de 2015.

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL

Diretor Corporativo

DAR-888/2015.

**HOSPITAL SANTA HELENA S.A.**

CNPJ/MF Nº. 00.049.791/0001-44

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas do Hospital Santa Helena S.A. (“Companhia”) convocados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2015, às 10:00hs, e em segunda convocação, no dia 31 de julho de 2015, às 10:30hs, ambas na sede da Companhia, localizada no SHLN BL. D, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da operação de cisão parcial da Companhia, seguida da incorporação do acervo cindido pelo Hospital Santa Lúcia S.A. (“HSL”), mediante a (i) ratificação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia, elaborado pela Diretoria da Companhia, nos termos do art. 223 e seguintes da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) ratificação da nomeação e contratação da União Auditores Independentes, como empresa especializada responsável pela elaboração de Laudo de Avaliação; (iii) ratificação do Laudo de Avaliação elaborado pela União Auditores Independentes, referente à avaliação contábil do acervo cindido da Companhia; (iv) aprovar a incorporação do acervo cindido da Companhia pelo HSL; e b) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos à cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pelo HSL.

Brasília/DF, 21 de julho de 2015.

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL

Diretor Corporativo

DAR-889/2015.

**FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ 04.154.059/0001-95 - NIRE 5320105894-8

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS  
A SER REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Ficam os Srs. Sócios Quotistas de Farma Service Distribuidora Ltda. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.154.059/0001-95 e NIRE 5320105894-8, convocados para a reunião

de Sócios Quotistas a ser realizada em 11.08.2015, às 11:00 horas, em primeira convocação, na sede da sociedade, localizada na Quadra CSG 12, Lote 03, Condomínio Taguatinga Business Park, Galpão 01, Módulo F, Bairro Taguatinga, CEP 72.035-512, Brasília/DF, para tratar da seguinte ordem do dia: A) Deliberar sobre a prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; B) Deliberar sobre a Consolidação do Contrato Social. Carlos Alberto Antunes - Diretor Presidente. DAR-890/2015.

### **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF**

#### **CHAPAS REGISTRADAS PARA ELEIÇÃO DO CREF7 NO ANO DE 2015**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, em cumprimento ao artigo 14 do Regimento Eleitoral, torna público que foi deferido o pedido de registro das chapas abaixo relacionadas: Chapa 01 – ATITUDE; Chapa 02 – PAIXÃO PELA PROFISSÃO; Chapa 03 – DEMOCRACIA CREF7; e Chapa 04 - IGUALDADE, TRABALHO, MUDANÇA GERAL E RESPEITO PROFISSIONAL. Informamos que as listas contendo os nomes dos integrantes das chapas encontram-se disponíveis na página eletrônica do CREF7, qual seja, www.cref7.org.br. Brasília, 21 de julho de 2015. FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - Presidente da Comissão Eleitoral. DAR-892/2015.

### **RUI CRISTINO BARBOSA**

#### **AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a título de renovação da Licença de Operação nº 014/2008, para atividade de extração de cascalho laterítico, no endereço Lote Boa Esperança, DF 190, Brasília/DF, processo 390.004.242/2007. Rui Cristino Barbosa – Proprietário. DAR-895/2015.

### **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os trabalhadores da empresa AEROPREST COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA, no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 de julho de 2015, às 13hs30min, em 1ª Convocação, ou às 14hs00min, em 2ª Convocação, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) – NA SALA 214 – 2º ANDAR, com quorum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada a AEROPREST COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º/09/2015 a 31/08/2016; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com a referida empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 23 de julho de 2015. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

#### **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os empregados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, localizada no Distrito Federal, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 03 de agosto de 2015, às 15:00 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 15:30 horas, com qualquer número de presentes, no SDS ED. BOULEVARD CENTER (Antigo Conic) - NA SALA 214, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 1º de julho de 2015 à 30 de junho de 2016; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com a referida empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como

adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 23 de julho de 2015. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente.

#### **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, convoco todos os empregados da Petrobrás Distribuidoras S.A., no Distrito Federal, para a Assembléia Extraordinária que se realizará no dia 28 de julho de 2015, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação, às 15h30min, ou em segunda convocação, às 16:00hs, com quorum legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada à Petrobrás Distribuidora S.A., para negociação de Acordo Coletivo de Trabalho, com vigência de 01/09/2015 a 31/08/2016; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da categoria para estabelecerem negociações com a empresa a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF., 23 de julho de 2015. Raimundo Miquilino da Cunha - Presidente.

#### **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma das disposições legais e estatutárias, CONVOCO todos os empregados das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 26 de julho de 2015, na sede do Sindicato, no SDS Ed. Boulevard Center, sala 214, em Brasília-DF., em primeira convocação às 9:30hs, ou em Segunda convocação, com quorum legal, às 10:00hs, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao SINDIGÁS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 1º/09/2015 a 31/08/2016; b) aprovação da contribuição assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes às Diretorias do Sindicato e da Federação Nacional da categoria para estabelecerem negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF, 23 de julho de 2015. RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, presidente. DAR-896/2015.

### **NOVA CASA DO CORRETOR ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**

#### **ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS**

CNPJ: 07.340.832/0001-04 - NIRE nº 53.2.01502546

1) Data, hora e local: Em 01 de junho de 2014, às 14:00 horas, na sede da Sociedade SEPND QD 504, Bloco C, nº 31, Lojas 78 e 82, 1º Subsolo, Asa Norte, Brasília, DF, CEP: 70.730-23, 2) Presença: Presentes a totalidade dos Sócios-Quotistas da Sociedade; 3) Mesa: Presidente: Armando Vergílio dos Santos Júnior, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, inscrito na SUSEP sob o nº 028909.1.007202-8, portador da carteira de identidade nº 1.452.058, expedida pela SSP-GO e inscrito no CPF sob o nº 315.887.351-68, residente e domiciliado na Avenida H, nº 333, Apto 301, Edifício Magnific, Jardim Goiás, Cidade de Goiânia, GO. CEP: 74.810-070; Secretário: - Adalberto Barbosa de Lucena Júnior, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12 de março de 1966, natural da Cidade de Pindamonhangaba, SP, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº 03924548460, expedida em 06/09/2006 pelo DETRAN/DF e do CPF nº 305.247.251-87, residente e domiciliado na QE 08 Conjunto “B”, Casa 24, Guarã-I, Brasília, DF. CEP: 71.010-026; 4) Ordem do Dia: (i) Aprovação da Redução do Capital Social, por excessivo emreção aobjeto social, no montante de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); e (ii) aprovação da nova redação da Cláusula 4ª do Contrato Social; 5) Deliberações: Por unanimidade de votos e sem reservas, foi aprovada: (i) a redução do capital social da Sociedade em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), passando dos atuais R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada, restituindo-se aos sócios o valor das quotas representativas do valor da redução do capital social, na proporção de suas participações no capital social cancelando

também de forma proporcional participação de cada sócio na redução do capital social, ficando preservada a proporção de participação de cada sócio no capital social sendo: (a) 35 % (trinta e cinco por cento) para o sócio Renato Cesar de Fernando, representando 700 (setecentas) quotas; (b) 22,82 % (vinte e dois vírgula oitenta e dois por cento) para o sócio Renner Araújo Fidelis, representando 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) quotas; (c) 10,59 % (dez vírgula cinquenta e nove por cento) para o sócio Armando Vergílio dos Santos Júnior, representando 212 (duzentas e doze) quotas; (d) 10,59 % (dez vírgula cinquenta e nove por cento) para a sócia Cláudia Gonçalves de Castro representando 212 (duzentas e doze) quotas; (e) 10 % (dez por cento) para o sócio Adalberto Barbosa de Lucena Júnior, representando 200 (duzentas) quotas; (f) 5,5 % (cinco vírgula cinco por cento) para o sócio Eli Marinho de Araújo, representando 110 (cento e dez) quotas; (g) 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) para o sócio Deivid Pereira, representando 88 (oitenta e oito) quotas; e (h) 1,1 % (um vírgula um por cento) para o sócio Alessandro José da Silva, representando 22 (vinte e duas) quotas; (ii) a nova redação da Cláusula 4ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios: (a) osócio Renato Cesar de Fernando possui 700 (setecentas) quotas no valor nominal total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; (b) Renner Araújo Fidelis possui 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) quotas no valor nominal total de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; (c) o sócio Armando Vergílio dos Santos Junior possui 212 (duzentas e doze) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; (d) asócia Cláudia Gonçalves de Castro possui 212 (duzentas e doze) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; (e) o sócio Adalberto Barbosa de Lucena Junior, representando 200 (duzentas) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.000,00 (um milreais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; (f) o sócio Eli Marinhode Araújo possui 110 (cento e dez) quotas, no valor nominal total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; (g) o sócio Deivid Pereira possui 88 (oitenta e oito) quotas, no valor nominal total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país; e (h) o sócio Alessandro José da Silva possui 22 (vinte e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 110,00 (cento e dez reais); 6) Encerramento: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião de sócios-quotistas pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. - Renato César de Fernando, Adalberto Barbosa de Lucena Junior, Renner Araújo Fidelis, Deivid Pereira, Cláudia Gonçalves de Castro, Armando Vergílio dos Santos Junior, Alessandro José da Silva, Eli Marinho de Araújo.

ARMANDO VERGÍLIO

ADALBERTO BAR

DOS SANTOS JUNIOR

BOSA DE LUCENA JUNIOR

Presidente

Secretário

## FACULDADE DE TECNOLOGIA ROGACIONISTA

### COMUNICADO DE EXTRAVIO

FACULDADE DE TECNOLOGIA ROGACIONISTA, situada na Área Especial 8, lote B, Guará II, Distrito Federal, Inscrição Estadual nº 07314641/005-55 e CNPJ nº 83.660.225/0008-78, comunica o extravio das notas fiscais do modelo 3A, do nº 001 à 125. Brasília/DF. ADEMAR TRAMONTIN - Diretor presidente.  
DAR-897/2015.

## SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – SINTAR-DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os membros da categoria profissional representada, filiados ou não, especificamente os auxiliares, tecnólogos e técnicos em radiologia do setor público do Distrito Federal, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, no SCS QD. 01 Bloco C, Garagem, Asa Sul, cidade de Brasília/DF, às 17h30, em primeira convocação para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura do edital convocatório; b) conhecer e deliberar acerca da proteção radiológica dos servidores face ausência de equipamentos específicos nas unidades de saúde; c) conhecer e deliberar sobre o pagamento da insalubridade; d) deliberar sobre os procedimentos a serem adotados junto ao GDF acerca dos itens B e C; d) deliberar sobre a instauração da greve na categoria; e) instalar Assembleia Geral Permanente, se necessário. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará às 18h30, já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante. Brasília/DF, 22 de julho de 2015. Walteci Araújo dos Santos – Presidente.  
DAR-898/2015.

## SEMPREVIAJAVEND – SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMERCIO E DA INDÚSTRIA, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comercio e da Indústria, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal – SEMPREVIAJAVEND – CONVOCA seus associados e demais integrantes das categorias profissionais representadas por este Sindicato (vendedores praticistas e viajantes do comércio e da indústria, vendedores de consórcios e executivo de vendas, propagandistas, propagandistas-vendedores, vendedores de produtos farmacêuticos, agenciadores de publicidade, motoristas-vendedores, coordenadores, contatos comerciais, relações públicas do comércio e da indústria), e todos no segmento de vendas, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, com fim específico de debater e aprovar a pauta de reivindicações relativa à negociação salarial, data-base, e dar poderes para negociação, à presidente da Entidade, que poderá inclusive, delegar esses poderes, bem como, outros suficientes para ajuizar dissídio coletivo, dos integrantes das categorias profissionais representadas por este Sindicato e a Contribuição Assistencial, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2015 (terça-feira) na sede deste sindicato situado no SIA TR 03, LT 625/695 BL. C SL 203 ED. SIA CENTRO EMPRESARIAL às 15h (quinze horas) em primeira convocação com quorum de dois terços dos associados da entidade, e caso não se verifique o quorum estatutário haverá segunda convocação às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes. Brasília/DF, 22 de julho de 2015. Maria Aparecida Alves Lopes, Presidente.  
DAR-899/2015.

## BASEVI CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ/MF Nº 00.016.576/0001-47 - NIRE Nº 5330000348-3

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(realizadas cumulativamente em 22 de Maio de 2015).

1. Convocação: Carta-Convite enviada a todos os acionistas e diretores no dia 14 de Maio de 2015. 2.. Instalação: Instalada às 10h00min (dez) horas do dia 22 de Maio de 2015, na sua sede social no SCIA - Setor Complementar Indústria e Abastecimento- Quadra 14 Conjunto 04 Lote nº 07 - Distrito Federal, sob a presidência do acionista José Eustáquio Ferreira e do Diretor Superintendente Christian Bernard Almeida Basevi o qual convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Gilberto Liberal Amador, portador da Carteira de Identidade nº 163.853, emitida pelo IPT/PB e do CPF nº. 042.420.681-15. Compareceram todos os acionistas, representando. 100% (cem por cento) do capital social, conforme registro as folhas 25 do livro nº 01 de Presença de Acionistas. 3. ORDEM DO DIA 3.1 - Me Assembleia Geral Ordinárias a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal Valor Econômico do dia 12 de maio de 2015; b) Fixação dos Honorários da Diretoria para o exercício corrente; c) Outros assuntos de interesse da sociedade 4. DELIBERAÇÕES 4.1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a) Aprovado por unanimidade o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Fluxo de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido e das respectivas Notas Explicativas, aos atos e contas da Administração correspondente ao exercício social encerrado em 31.12.2014. b) Foram Aprovados os honorários de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o cargo de Diretor Presidente e R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para o cargo de Diretor Superintendente. Encerramento: A reunião foi encerrada às 12h00min (doze) horas, com lavratura da presente Ata, em resumo, assinada por todos os acionistas, ficando arquivadas na empresa todas as propostas e documentos relativos aos assuntos tratados e as deliberações tomadas, depois de numeradas e autenticadas pela Mesa. O presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro nº 01 de Atas de Assembleia Geral, do que damos fé. Brasília – DF, 22 de Maio de 2015. José Eustáquio Ferreira – Diretor Presidente e Acionistas; Christian Bernard Almeida Basevi - Diretor Superintendente; Gilberto Liberal Amador – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2015 SOB N.: 20150402880 Protocolo: 15/040288-0, DE: 25/05/2015 Empresa: 53 3 0000348-3 BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. GISELA SIMIEMA CESCHIN – PRESIDENTE.  
DAR-900/2015.

## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL GARDEN

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Associação dos Proprietários do Residencial Garden, no uso de suas atribuições conforme prevê o estatuto social, convoca os associados para a assembleia geral a realizar-se no salão de festas do residencial Jardim do condomínio Borges Landeiro Garden, Ceilândia Norte, às 20 horas do dia 29 de julho de 2015 para: Criar e constituir a Comissão Eleitoral para proceder à realização das eleições para eleger os membros da Diretoria e demais membros do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo. Brasília/DF, 23 de julho de 2015. Hamilton Fernando de Oliveira, Presidente.  
DAR-902/2015.

GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
CNPJ: 09.439.901/0001-59 - CF/DF: 07.500.871/001-78 - NIRE: 53300009139

RETIFICAÇÃO - Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 19 de junho de 2015, página 63.

| ONDE SE LÊ: Balanço Patrimonial em 31/12/2014 - Societário                   |                        |                        | LEIA-SE: Balanço Patrimonial em 31/12/2014 - Societário                   |                        |                        |
|--|------------------------|------------------------|---|------------------------|------------------------|
|  | 2014                   | 2013                   |   | 2014                   | 2013                   |
| <b>Ativo</b>   | <b>97.141.482,98</b>   | <b>138.779.085,06</b>  | <b>ATIVO</b>  | <b>97.141.482,98</b>   | <b>138.779.085,06</b>  |
| <b>Ativo Circulante</b>  | <b>96.901.038,93</b>   | <b>137.968.495,12</b>  | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>   | <b>96.901.038,93</b>   | <b>137.968.495,12</b>  |
| Disponibilidades   | 808.249,03             | 8.141.587,40           | Disponibilidades  | 808.249,03             | 8.141.587,40           |
| Clientes por Incorporação  | 43.351.881,48          | 67.329.982,59          | Clientes por Incorporação   | 43.351.881,48          | 67.329.982,59          |
| Adiantamentos  | 637.788,81             | 365.438,53             | Adiantamentos   | 637.788,81             | 365.438,53             |
| Estoque  | 50.848.389,50          | 61.805.774,88          | Estoque   | 50.848.389,50          | 61.805.774,88          |
| Imóveis a Comercializar  | 50.848.389,50          | 61.805.774,88          | Imóveis a Comercializar   | 50.848.389,50          | 61.805.774,88          |
| Outros Valores   | 1.254.730,11           | 325.711,72             | Outros Valores  | 1.254.730,11           | 325.711,72             |
| <b>Ativo não Circulante</b>  | <b>240.444,05</b>      | <b>810.589,94</b>      | <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>240.444,05</b>      | <b>810.589,94</b>      |
| Realizável a Longo Prazo   | 111.282,30             | 14.296,42              | Realizável a Longo Prazo  | 111.282,30             | 14.296,42              |
| Depósitos Judiciais  | 111.282,30             | 14.296,42              | Depósitos Judiciais   | 111.282,30             | 14.296,42              |
| Imobilizado Líquido  | 129.161,75             | 796.293,52             | Imobilizado Líquido   | 129.161,75             | 796.293,52             |
| Equipamentos   | 198.710,39             | 864.292,07             | Equipamentos  | 198.710,39             | 864.292,07             |
| (-) Depreciação de Equipamentos  | (69.548,64)            | (67.998,55)            | (-) Depreciação de Equipamentos   | (69.548,64)            | (67.998,55)            |
| <b>Passivo</b>   | <b>97.141.482,98</b>   | <b>138.779.085,06</b>  | <b>PASSIVO</b>  | <b>97.141.482,98</b>   | <b>138.779.085,06</b>  |
| <b>Passivo Circulante</b>  | <b>55.981.558,34</b>   | <b>45.884.968,80</b>   | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | <b>55.981.558,34</b>   | <b>45.884.968,80</b>   |
| Fornecedores a Pagar   | 2.208.335,46           | 2.200.683,97           | Fornecedores a Pagar  | 2.208.335,46           | 2.200.683,97           |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas  | 403.594,28             | 526.507,09             | Obrigações Sociais e Trabalhistas   | 403.594,28             | 526.507,09             |
| Obrigações Tributárias   | 2.291.247,80           | 2.849.234,95           | Obrigações Tributárias  | 2.291.247,80           | 2.849.234,95           |
| Provisões e Encargos Trabalhistas  | 559.037,13             | 313.648,43             | Provisões e Encargos Trabalhistas   | 559.037,13             | 313.648,43             |
| Empréstimos e Financiamentos   | 37.941.795,07          | 23.816.142,34          | Empréstimos e Financiamentos  | 37.941.795,07          | 23.816.142,34          |
| Outros Créditos  | 3.912,31               | 778,80                 | Outros Créditos   | 3.912,31               | 778,80                 |
| Outras Obrigações  | 6.007.337,56           | 9.576.851,57           | Outras Obrigações   | 6.007.337,56           | 9.576.851,57           |
| Adiantamento de Clientes   | 6.566.298,73           | 6.601.121,65           | Adiantamento de Clientes  | 6.566.298,73           | 6.601.121,65           |
| <b>Passivo não Circulante</b>  | <b>8.177.910,19</b>    | <b>58.430.912,10</b>   | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>   | <b>8.177.910,19</b>    | <b>58.430.912,10</b>   |
| Exigível a Longo Prazo   | 8.177.910,19           | 58.430.912,10          | Exigível a Longo Prazo  | 8.177.910,19           | 58.430.912,10          |
| Empréstimos e Financiamentos   | 8.177.910,19           | 58.430.912,10          | Empréstimos e Financiamentos  | 8.177.910,19           | 58.430.912,10          |
| <b>Patrimônio Líquido</b>  | <b>32.982.014,45</b>   | <b>34.463.204,16</b>   | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   | <b>32.982.014,45</b>   | <b>34.463.204,16</b>   |
| Capital Social   | 10.000,00              | 10.000,00              | Capital Social  | 10.000,00              | 10.000,00              |
| Aportes Próprios e de Terceiros  | 28.361.214,93          | 28.302.323,19          | Aportes Próprios e de Terceiros   | 28.361.214,93          | 28.302.323,19          |
| Reserva Legal  | 2.000,00               | 2.000,00               | Reserva Legal   | 2.000,00               | 2.000,00               |
| Reservas de Lucros   | 4.608.799,52           | 6.148.880,97           | Reservas de Lucros  | 4.608.799,52           | 6.148.880,97           |
| Lucros / (Prejuízos) Acumulados  | -                      | -                      | Lucros / (Prejuízos) Acumulados   | -                      | -                      |
| <b>ONDE SE LÊ: Demonstração de Fluxo de Caixa em 31/12/2014 - Societário</b> |                        |                        | <b>LEIA-SE: Demonstração de Fluxo de Caixa em 31/12/2014 - Societário</b> |                        |                        |
| <b>Atividades Operacionais</b>   | <b>2014</b>            | <b>2013</b>            | <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>  | <b>2014</b>            | <b>2013</b>            |
| <b>Lucro / Prejuízo Líquido</b>  | <b>(8.055.129,92)</b>  | <b>3.248.652,99</b>    | <b>LUCRO / PREJUÍZO LÍQUIDO</b>   | <b>(8.055.129,92)</b>  | <b>3.248.652,99</b>    |
| (+) Despesas que não afetam o Caixa  | 1.550,09               | 38.191,99              | (+) DESPESAS QUE NÃO AFETAM O CAIXA                                       | 1.550,09               | 38.191,99              |
| Despesas de Depreciação  | 1.550,09               | 38.191,99              | DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO   | 1.550,09               | 38.191,99              |
| <b>Subtotal</b>  | <b>(8.053.579,83)</b>  | <b>3.286.844,98</b>    | <b>SUBTOTAL</b>   | <b>(8.053.579,83)</b>  | <b>3.286.844,98</b>    |
| (-) Aumento de Duplicatas a Receber  | -                      | (23.894.142,43)        | (-) AUMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER                                       | -                      | (23.894.142,43)        |
| (+) Diminuição de Duplicatas a Receber                                       | 23.978.101,11          | -                      | (+) DIMINUIÇÃO DE DUPLICATAS A RECEBER                                    | 23.978.101,11          | -                      |
| (-) Aumento Depósitos Judiciais  | -                      | (11.098,44)            | (-) AUMENTO DEPOSITOS JUDICIAIS   | -                      | (11.098,44)            |
| (-) Aumento de Adiantamento a Fornecedores                                   | (272.350,28)           | -                      | (-) AUMENTO DE ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                                | (272.350,28)           | -                      |
| (+) Diminuição de Adiantamento a Fornecedores                                | -                      | 152.622,46             | (+) DIMINUIÇÃO DE ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                             | -                      | 152.622,46             |
| (+) Aumento em Fornecedores  | 7.651,49               | -                      | (+) AUMENTO EM FORNECEDORES   | 7.651,49               | -                      |
| (-) Diminuição em Fornecedores   | -                      | (1.802.896,79)         | (-) DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES  | -                      | (1.802.896,79)         |
| (-) Aumento em Estoque   | -                      | (24.078.581,36)        | (-) AUMENTO EM ESTOQUE  | -                      | (24.078.581,36)        |
| (+) Diminuição em Estoque  | 10.957.385,38          | -                      | (+) DIMINUIÇÃO EM ESTOQUE   | 10.957.385,38          | -                      |
| (+) Diminuição Outros Valores a Receber                                      | (96.985,88)            | -                      | (+) DIMINUIÇÃO OUTROS VALORES A RECEBER                                   | (96.985,88)            | -                      |
| (-) Aumento Outros Valores a Receber   | (929.018,39)           | (227.239,00)           | (-) AUMENTO OUTROS VALORES A RECEBER                                      | (929.018,39)           | (227.239,00)           |
| (-) Diminuição Obrigações Tributárias  | (557.987,15)           | (56.369,27)            | (-) DIMINUIÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                                     | (557.987,15)           | (56.369,27)            |
| (-) Diminuição de Obrigações Sociais e Trabalhistas                          | (122.912,81)           | (120.063,69)           | (-) DIMINUIÇÃO DE OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS                       | (122.912,81)           | (120.063,69)           |
| (+) Aumento de Provisões e Encargos Trabalhistas                             | 245.388,70             | 148.655,05             | (+) AUMENTO DE PROVISÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS                          | 245.388,70             | 148.655,05             |
| <b>1 (=) Caixa Líquido nas Atividades Operacionais</b>                       | <b>25.155.692,34</b>   | <b>(46.602.268,49)</b> | <b>1 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                    | <b>25.155.692,34</b>   | <b>(46.602.268,49)</b> |
| <b>Atividade de Investimento</b>   |                        |                        | <b>ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>  |                        |                        |
| (-) Aumento Ativo Imobilizado  | -                      | (665.581,68)           | (-) AUMENTO ATIVO IMOBILIZADO   | -                      | (665.581,68)           |
| (+) Baixa Ativo Imobilizado  | 665.581,68             | -                      | (+) BAIXA ATIVO IMOBILIZADO   | 665.581,68             | -                      |
| <b>2 (=) Caixa Líquido nas Atividades de Investimento</b>                    | <b>665.581,68</b>      | <b>(665.581,68)</b>    | <b>2 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                 | <b>665.581,68</b>      | <b>(665.581,68)</b>    |
| <b>Atividade de Financiamento</b>  |                        |                        | <b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>   |                        |                        |
| (+) Aumento de Outras Obrigações (PC)  | 2.945.534,44           | 2.913.145,93           | (+) AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES (PC)                                     | 2.945.534,44           | 2.913.145,93           |
| (-) Diminuição Outros Valores  | -                      | (6.740,57)             | (-) DIMINUIÇÃO OUTROS VALORES   | -                      | (6.740,57)             |
| (-) Diminuição de Empréstimos e Financiamento (PC)                           | -                      | (16.760.973,35)        | (-) DIMINUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO (PC)                        | -                      | (16.760.973,35)        |
| (+) Aumento de Empréstimos e Financiamento (PNC)                             | 14.125.652,73          | -                      | (+) AUMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO (PNC)                          | 14.125.652,73          | -                      |
| (-) Diminuição de Empréstimos e Financiamento (PNC)                          | -                      | 58.430.912,10          | (-) DIMINUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO (PNC)                       | -                      | 58.430.912,10          |
| (+) Aumento AFAC (PL)  | 58.891,74              | 4.752.420,82           | (+) AUMENTO AFAC (PL)   | 58.891,74              | 4.752.420,82           |
| (-) Diminuição AFAC (PL)   | -                      | 2.815.641,87           | (-) DIMINUIÇÃO AFAC (PL)  | -                      | 2.815.641,87           |
| (-) Diminuição de Adiantamento de Clientes                                   | (34.822,92)            | -                      | (-) DIMINUIÇÃO DE ADIANTAMENTO DE CLIENTES                                | (34.822,92)            | -                      |
| (-) Diminuição de Empréstimos a L. PRAZO                                     | (50.253.001,91)        | -                      | (-) DIMINUIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A L. PRAZO                                  | (50.253.001,91)        | -                      |
| (-) Distribuição de Dividendos a Pagar                                       | -                      | (910.899,13)           | (-) DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS A PAGAR                                    | -                      | (910.899,13)           |
| (+) Aumento de Dividendos a Pagar  | 0,02                   | -                      | (+) AUMENTO DE DIVIDENDOS A PAGAR   | 0,02                   | -                      |
| (+) Aumento Reservas de Lucros   | 3.133,51               | -                      | (+) AUMENTO RESERVAS DE LUCROS  | 3.133,51               | -                      |
| (-) Diminuição Reserva Legal   | -                      | (239.680,45)           | (-) DIMINUIÇÃO RESERVA LEGAL  | -                      | (239.680,45)           |
| <b>3 (=) Caixa Líquido nas Atividades de Financiamento</b>                   | <b>(33.154.612,39)</b> | <b>50.993.827,22</b>   | <b>3 (=) CAIXA LÍQUIDO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                | <b>(33.154.612,39)</b> | <b>50.993.827,22</b>   |
| <b>4 Aumento Líquido nas Disponibilidades (1+2+3)</b>                        | <b>(7.333.338,37)</b>  | <b>3.725.977,05</b>    | <b>4 AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)</b>                     | <b>(7.333.338,37)</b>  | <b>3.725.977,05</b>    |
| <b>5 Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa Anterior</b>                      | <b>8.141.587,40</b>    | <b>4.415.610,35</b>    | <b>5 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ANTERIOR</b>                   | <b>8.141.587,40</b>    | <b>4.415.610,35</b>    |
| <b>6 Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa Atual (4+5)</b>                   | <b>808.249,03</b>      | <b>8.141.587,40</b>    | <b>6 SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA ATUAL (4+5)</b>                | <b>808.249,03</b>      | <b>8.141.587,40</b>    |

As notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.  
Reconhecemos a exatidão desta demonstração.

Paulo de Oliveira Villela  
Diretor  
CPF: 428.349.531-04

Eulane da Silva Porto  
Contadora  
CRC nº GO-013.062/O-8-T-DF